

Termos Gerais de Contratação de Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços Técnicos Correlatos

Este instrumento tem como objetivo estabelecer as condições gerais de uso do software Eventials, denominado "Plataforma Eventials", de titularidade única e exclusiva da **Eventials Serviços Online Ltda (Eventials)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.971.811/0001-44, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1993, 7º andar, CEP 01452-001, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, Brasil, nos casos de contratação para realização de Eventos "One shot".

Considerando que:

(i) a **Eventials** é empresa que atua no ramo de tecnologia e informática com plataforma de *streaming* que permite a participação e compartilhamento em tempo real de vídeo, áudio e texto.

(ii) A "Plataforma Eventials" consiste em um sistema eletrônico, também conceituável como software, site, plataforma ou programa de computador, que possibilita a disponibilização de conteúdo em vídeo online, como palestras, eventos, cursos e treinamentos, denominado "*webinar*", podendo ser tal conteúdo de acesso público ou privado, gratuito ou não, conforme cada especificação de licenciamento e indicação do **Contratante**.

1- Objeto

1.1. Consiste objeto do presente Termo a contratação de licença temporária de uso não exclusivo e intransferível do "*software*" desenvolvido pela **Eventials** e identificado como "Plataforma Eventials".

1.1.1. O presente termo é aplicado exclusivamente às contratações na modalidade "*One shot*", ou seja, para contratações pontuais, para "*webinars*" que serão transmitidos em uma única data ou em dias alternados, sem a necessidade da contratação de um plano anual com recorrência mensal.

2 – Prazo

2.1. O presente Termo entrará em vigor na data assinatura da Proposta Comercial e vigorará pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a transmissão do(s) evento(s) "*One shot*".

3 – Condições de Pagamento

3.1 Condições de pagamento conforme Proposta Comercial ou conforme acordado pelas Partes.

3.2. Toda e qualquer funcionalidade ou serviço solicitados pelo **Contratante** que não os expressamente previstos na Proposta Comercial serão cobrados à parte pela **Eventials**.

4 - Da Forma de Pagamento

4.1. Os meios autorizados para pagamento são, exclusivamente, via boleto bancário ou depósito na conta corrente da **Eventials**.

4.2. O atraso no pagamento de valores em decorrência da presente contratação, incidirá multa

moratória de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de, para atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias, correção monetária calculada pela variação do IGPM/FGV desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento.

5 - Obrigações do Contratante

5.1. Pagar pontualmente as cobranças referente ao licenciamento de software "Plataforma Eventials" e respectivos serviços opcionais correlatos, bem como serviços adicionalmente contratados.

5.2. Manter ativo e atualizado seu cadastro, incluindo "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e em caso de alteração de cadastro o **Contratante** deve enviar e-mail para o endereço relacionamento-corp@eventials.com

5.3. Responder pela veracidade das informações prestadas por ocasião da presente contratação, inclusive cadastrais, especialmente no que diz respeito à substituição de senha de administração e de acesso à conta.

5.4. Adequar a infraestrutura de hardware, software e comunicação para a correta visualização e operação, tanto do *site* como dos *webinars*, observando todos os requisitos e atualizações necessárias para que a estrutura suporte a demanda por prevista.

5.4.1. As adequações e especificações necessárias para a infraestrutura constam no <http://suporte.eventials.com> e representam o patamar mínimo exigido para o funcionamento da "Plataforma Eventials" e disponibilização de *webinar*.

5.5. Manter atualizações dos programas de proteção, navegador, sistema operacional e hardware contra a invasão por terceiros "hackers", não sendo a **Eventials** responsável em caso de ataques inevitáveis pela superação da tecnologia disponível no mercado.

5.6. Caso a configuração de sua estrutura não seja configurada para suportar as demandas necessárias, fica a **Eventials** isenta do cumprimento do compromisso firmado na cláusula 7.1.4.

5.7. Manter pessoal treinado para a operação da "Plataforma Eventials" e para comunicação com a **Eventials** e prover, caso ocorram quaisquer problemas com a "Plataforma Eventials", informações que relatem as circunstâncias em que ocorreram tais problemas, de forma a facilitar a sua resolução.

5.8. Responder pela guarda de seu *login* e senha e pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de

administração da conta, declarando aceitar essa responsabilidade.

5.9. Responder por comentários e conteúdo disponibilizado pelo **Contratante** e seus representantes, inclusive no tocante à licitude e direitos autorais dos mesmos e indenizar, de forma plena, regressivamente, a **Eventials** em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo veiculado pelo *webinar*.

5.10. Fica expressamente vedado ao **Contratante** transmitir qualquer espécie de conteúdo pornográfico, de cunho racista e/ou segregatório, e/ou que afronte, de qualquer modo, a legislação vigente, sob pena de implicar na imediata rescisão do presente contrato, sem aplicação de multa e sem necessidade de aviso prévio, estando ainda o **Contratante** sujeito a retirada do seu conteúdo do ar.

5.11. Comunicar à **Eventials** com 5(cinco) dias úteis de antecedência de quaisquer circunstâncias de carga **NÃO USUAL** de demanda de visualização, tais como, mas não restritas a: campanha publicitária pela mídia; lançamento de novos produtos, etc., sob pena de ficar, a **Eventials** desobrigada de garantir o compromisso firmado na cláusula 7.1.4.

5.11.1. Será considerada como circunstância de carga **NÃO USUAL** de demanda, qualquer volume de acesso aos *webinars* do **Contratante** que supere em até 10% (dez por cento) a demanda USUAL especificada na Proposta Comercial.

5.12. Fica expressamente vedado ao **Contratante**:

5.12.1. Compilar, decompilar, transferir, alterar, ceder, sublicenciar ou alienar, sob qualquer forma, total ou parcialmente, a "Plataforma Eventials" e os *webinars* que não forem de sua titularidade.

5.12.2. Permitir que terceiros não autorizados utilizem seu *login* e senha de acesso a área restrita da "Plataforma Eventials".

5.12.3. Violar ou tentar violar os mecanismos de segurança e de restrição de uso utilizados pela **Eventials** na "Plataforma Eventials".

5.12.4. Utilizar a "Plataforma Eventials" e os *webinars* fora dos limites contratados.

6 - Obrigações da Eventials

6.1. Prestar suporte técnico no horário comercial ou em horário diferenciado conforme contratação prevista em Proposta Comercial.

6.1.1. O suporte técnico será prestado preferencialmente por telefone e WhatsApp.

6.1.2. Não se compreende por suporte técnico, a solução de problemas envolvendo a infraestrutura de hardware, software e comunicação utilizada pelo **Contratante**.

6.2. Gerenciar a "Plataforma Eventials", monitorando-a em tempo integral e efetuar as intervenções necessárias em caso de interrupção no funcionamento dos programas de sua responsabilidade.

6.3. Manter atualizado, independentemente de solicitação e sem cumprimento de exigências técnica pelo **Contratante**, os programas de proteção contra a invasão por terceiros "hackers", não sendo, no entanto a **Eventials**, responsável em caso de ataques inevitáveis pela superação da tecnologia disponível no mercado.

6.3.1. Efetuar atualizações na "Plataforma Eventials", destinadas à prevenção e correção de eventuais anomalias, bem como para promover a evolução da mesma.

6.4. Desempenhar com zelo, diligência e presteza observando o fornecimento da "Plataforma Eventials" dentro das funcionalidades previstas.

6.5. Fornecer as condições necessárias para disponibilização dos *webinars* de acordo com o presente Termo.

6.6. Disponibilizar as funcionalidades para a correta visualização e/ou disponibilização dos *webinars*;

7 – Condições para a contratação da "Plataforma Eventials"

7.1. O **Contratante** está ciente que ao contratar a "Plataforma Eventials" e serviços correlatos, a mesma concorda com as cláusulas seguintes:

7.1.1. Em caso de alteração na data da realização do evento, desde de que a **Eventials** seja avisada no mínimo com 05 (cinco) dias de antecedência, o evento poderá ser remarcado uma única vez, para ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias após a alteração da data.

7.1.2. O **Contratante** estará sujeito à disponibilidade da agenda de Locação do Estúdio Eventials, caso tenha contratado este serviço.

7.1.3. O **Contratante** declara que teve a possibilidade de conhecer minuciosamente a "Plataforma Eventials", e que avaliou todas as suas funcionalidades e características ao ponto de concluir que a mesma atende às especificações necessárias e desejadas, concordando, desde já, que podem ocorrer, durante a transmissão do(s) evento(s) "*One shot*" do **Contratante**, instabilidades na ferramenta, uma vez que em informática não existe garantia integral (100%) de nível de serviço.

7.1.4. As **Partes** acordam que, caso ocorra a impossibilidade de utilização da "Plataforma Eventials" de forma plena, superior a 1 (uma) hora (desconsiderando-se deste tempo os itens descrito nas cláusulas 5.6; 5.11; 7.1.6 e 10.3), na data do evento do **Contratante**, sem que seja possível realizar a transmissão do evento e desde que haja a desistência formal por parte do **Contratante** de prosseguir com a realização do evento, a **Eventials** se compromete,

como forma de garantir a fidelidade do cliente/Contratante, em:

(i) Devolver na sua integralidade os valores já pagos e isentar o **Contratante** do pagamento de valores a vencer, sem realizar qualquer abatimento em decorrência dos serviços prestados pela **Eventials** à **Contratante**, incluindo servidores contratados, treinamentos realizados, equipe técnica disponível no dia do evento e demais serviços já prestados, rescindindo-se o contrato imediatamente, sem a incidência de qualquer multa **OU**, (ii) remarcar a data da transmissão do evento "One shot" para ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos adicionais aos já pagos pelo **Contratante**. **A escolha do item (i) ou (ii) ficará a critério do Contratante.**

7.1.5. Fica estipulado entre as **Partes** que os valores que serão devolvidos na sua integralidade pela **Eventials** (sem abatimento de qualquer valor a título dos serviços já prestados à **Contratante**), bem como a isenção dos pagamentos ainda não realizados pelo **Contratante**, **OU**, a opção de remarcar a data do evento "One shot", se referem a todo e qualquer custo ou dano que o **Contratante** tenha sofrido em relação ao evento não concretizado, RENÚNCIANDO o CONTRATANTE EM DECORRÊNCIA DO ACORDO AQUI FIRMADO NESTE TERMO, A HAVER INDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR A QUALQUER TÍTULO OU POR QUALQUER JUSTIFICATIVA, FICANDO VEDADO DE FORMA EXPRESSA AO CONTRATANTE pleitear, seja em juízo ou de forma extrajudicial, por danos especiais, eventuais, imprevistos, diretos ou indiretos pela perda de fundo de comércio ou de lucro cessantes, paralisação de trabalho, perda de dados, todos e quaisquer danos e/ou perdas comerciais.

7.1.6. Deve ser desconsiderado do compromisso firmado pela **Eventials** na cláusula 7.1.4, as seguintes situações:

- a. Manutenção não programada, quando esta tecnicamente imprescindível;
- b. Problemas com os links dos provedores de acesso à internet e telecomunicação;
- c. Manutenções corretivas urgentes, necessárias em decorrência de vírus, invasões, ataques, anomalia nos sistemas ou quebra de equipamentos;
- d. Suspensão da disponibilização das licenças por determinação de autoridades competentes ou por descumprimento de cláusulas do presente contrato;
- e. Falhas ocasionadas por incompatibilidade entre os programas ora licenciados e eventuais outros programas ou equipamentos utilizados pelo **Contratante**;
- f. Falhas de configuração e utilização da "Plataforma Eventials" de responsabilidade do **Contratante** ou sobrecarga do servidor causada por configuração ou utilização inapropriada, ou em decorrência do descrito na cláusula 5.11 e 5.11.1 do presente Termo;

g. Problemas decorrentes de fatores externos oriundos de força maior, caso fortuito ou forças da natureza, que possam interromper, limitar ou até mesmo impedir a prestação dos Serviços, tais como, queda de energia, problemas relacionados à recepção do sinal de telefonia móvel/ internet sejam eles decorrentes de falhas na rede de telecomunicações, em virtude de Regiões de Sombra, ou indisponibilidade, momentânea ou definitiva dos serviços.

8 - Armazenamento do Conteúdo

8.1. A **Eventials** armazenará os *webinars* que tiverem sido transmitidos e gravados com sucesso na "Plataforma Eventials", pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento "One shot" e desde que a volumetria contratada esteja disponível.

8.2. Fica a exclusivo critério do **Contratante**, desenvolver, se assim julgar conveniente, sistema próprio de backup, conservação dos dados gerados e conteúdo armazenado. A disponibilização do backup ao **Contratante** ocorrerá em sua conta, acessível mediante seu login e senha.

8.2.1. Por mera liberalidade, a **Eventials** efetuará, uma única vez, em intervalos de 24 (vinte e quatro) horas, o backup dos dados e conteúdo do **Contratante** inseridos na "Plataforma Eventials".

8.2.1.1. A **Eventials** não se responsabiliza pela recuperação de dados lançados em período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que tal prazo pode ser insuficiente para que a rotina de backup disponibilizada pela **Eventials** tenha sido executada.

8.3. A restauração de dados e conteúdo é feita a único e exclusivo critério da **Eventials** e desde que seu motivo ocorra em razão de falha ou instabilidade causadas pela "Plataforma Eventials".

8.4. O conteúdo e dados objeto do backup são disponibilizados na forma em que ocorrer o último armazenamento, não sendo, em nenhuma hipótese, a **Eventials** responsável pelo correto funcionamento do conteúdo e/ou dados do *webinar* caso este tenha sido armazenado, originalmente incorretamente.

8.5. A **Eventials** empregará os melhores esforços para restaurar dados quando a perda ocorrer comprovadamente por ações indevidas, imprecisas e negligentes do **Contratante**, seja por uso indevido do software ou violações de acesso a sua conta, no entanto, entende o **Contratante**, que tal restauração pode não ser possível.

8.6. **O Contratante poderá solicitar no prazo de até 30 (trinta) dias, após encerramento do contrato e/ou após a realização do último evento "One shot", o download do seu conteúdo,** caso queira, e desde que não esteja inadimplente com valores devidos por força da contratação. A **Eventials** disponibilizará, de forma gratuita, todos os dados gerados e conteúdo armazenado, através de layout de exportação definido pela **Eventials**.

8.6.1. Findo o prazo de 30 (trinta) dias, o apagamento (deleção) dos dados e conteúdo se dará independentemente de qualquer aviso ou notificação, operando-se de forma definitiva e irreversível, não podendo o **Contratante** reclamar, seja em juízo ou de forma extrajudicial.

8.7. Em caso de webinar público, este poderá permanecer armazenado por prazo indeterminado, a critério da **Eventials**, caso não haja solicitação por escrito do **Contratante** para que o conteúdo seja excluído da sua conta.

8.8. Declara o **Contratante** ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a retirada do ar do *webinar* o mesmo poderá ser retirado do ar. Salvo em caso de segredo de justiça, o **Contratante** será notificado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da cientificação da **Eventials**.

9. Sigilo e Confidencialidade

9.1. As Partes acordam que as informações na conta do **Contratante** estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a **Eventials**, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, revelar as informações a terceiros.

9.2. O **Contratante** está ciente e concorda que a divulgação de *webinars* públicos extingue a responsabilidade de confidencialidade da **Eventials**.

9.3. A **Eventials** não será responsável por violações dos dados e informações, resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pelo **Contratante** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros ("hackers") fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer.

10 – Rescisão

10.1. Em caso de cancelamento antecipado do(s) evento(s) "*One shot*", será cobrada uma multa equivalente à 50% sobre o valor da contratação, conforme disposto na Proposta Comercial firmada pelo **Contratante**.

10.1.1. A rescisão antecipada resultará no encerramento da conta, cancelamento do plano de licenciamento e dos serviços adicionais porventura contratados, bem como na cessação de publicação dos *webinars* vinculados à conta do **Contratante**.

10.2. O atraso no pagamento de qualquer verba decorrente da presente contratação, por período superior a 30 (trinta) dias após o vencimento, poderá, a critério da **Eventials** acarretar a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de aviso ou notificação, autorizando a **Eventials** a suspender a prestação da licença de software bem como de seus serviços técnicos correlatos contratados. A continuação do serviço na hipótese de inadimplemento será considerada ato de mera tolerância, não gerando qualquer direito ao **Contratante**.

10.3 Fica, também, assegurado à **Eventials** o direito de denunciar a qualquer tempo o presente Termo, independentemente do pagamento de qualquer multa e/ou indenização caso constate que a opção de plano escolhido pelo **Contratante** se mostre subdimensionada para a utilização dada, impedindo que a **Eventials** possa assegurar o padrão de excelência por ela pretendidos e o cumprimento do compromisso firmado na cláusula 7.1.4. acima.

11- Disposições Gerais

11.1. A não utilização pelo **Contratante** de quaisquer dos limites ou funcionalidades contratados ou qualquer outro colocado à sua disposição, NÃO GERARÁ nenhum crédito e/ou desconto para contratações futuras.

11.2. O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas concernentes ao presente Termo, é o da Comarca de São Paulo – SP, com a exclusão de qualquer outro.

São Paulo/SP.